

DAVISSON C. CANGUSSU DE SOUZA
RENATA FALAVINA C. DE OLIVEIRA
JOÃO GUILHERME ALVARES DE FARIAS
ALEX VIANA RAMOS MONTE

ESTADO DEPENDENTE, SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E SOBREDOMINAÇÃO POLÍTICA

Recebido em 15/07/2023

Aprovado em 13/05/2024

DOI: 10.69585/2595-6892.2024.1066

ESTADO DEPENDENTE, SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E SOBREDOMINAÇÃO POLÍTICA

DAVISSON C. CANGUSSU DE SOUZA

Professor Associado III do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Univ. Federal de São Paulo (Unifesp).

E-mail: davisson.souza@unifesp.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3384-3851>

RENATA FALAVINA C. DE OLIVEIRA

Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

E-mail: renatafalavina@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5366-8691>

JOÃO GUILHERME ALVARES DE FARIAS

Doutorando no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Univ. Federal de São Paulo (Unifesp).

E-mail: alvares.farias@unifesp.br

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7488-8370>

ALEX VIANA RAMOS MONTE

Doutorando no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Univ. Federal de São Paulo (Unifesp).

E-mail: avrmavrm10@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5700-2336>

Resumo

O objetivo deste texto é avançar na reflexão sobre as determinações da dependência política nas formações dependentes, debate que, segundo nosso entendimento, tem recebido um tratamento secundário pelos estudos inspirados na Teoria Marxista da Dependência (TMD). Sem a pretensão de suprir essa lacuna, dedicamo-nos a uma questão específica que pensamos ser um ponto de partida para avançar nessa questão: a relação entre o binômio transferência de valor e superexploração da força de trabalho e o Estado dependente. A análise aqui empreendida nos levou a concluir que a reprodução ampliada das relações de dependência é permeada não só pela subordinação das decisões políticas dos Estados dependentes aos interesses das classes dominantes das formações imperialistas (denominada por teóricos da TMD de subsoberania), mas também pela exacerbação dos mecanismos internos da dominação de classe no interior das formações dependentes, fenômeno que denominamos de sobredominação política. Desse modo, ao binômio *transferência de valor e superexploração da força de trabalho*, no plano econômico, corresponderia o binômio *subsoberania e sobredominação*, no plano das relações políticas. Concluímos ainda que ambos os fenômenos têm a sua existência assegurada, e são potencializados por outro não menos crucial, a superopressão, ou seja, a exacerbação da estigmatização de certos grupos sociais, a partir de clivagens de raça, gênero e região, que, por sua vez, seriam os alvos privilegiados da superexploração e da sobredominação de classe.

Palavras-chave: Teoria Marxista da Dependência (TMD); Estado dependente; superexploração da força de trabalho; sobredominação política; superopressão de raça, classe e região.

Abstract

The main purpose of this text is to advance the reflection on the determinants of political dependency in dependent social formations, a debate that, according to our understanding, has received a secondary treatment by the studies inspired by the Marxist Theory of Dependency (MTD). Without intending to fill this gap, we dedicate ourselves to a specific issue that we believe to be a starting point for advancing this matter: the relationship between the binomial transfer of value and super-exploitation of labor power and the dependent State. This analysis has led us to conclude that the expanded reproduction of the dependency relations is not only permeated by the subordination of the political decisions taken by dependent states to the interests of the ruling classes of the imperialist social formations (approached by MTD theorists as subsovereignty), but also by the exacerbation of the internal mechanisms of class domination within dependent formations, a phenomenon that we call “political overdominance”. Thus, the binomial *transfer of value and the super-exploitation of labor power*, on the economic level, would correspond to the binomial *subsovereignty and overdomination*, on the level of political relations. We also conclude that both phenomena have their existence assured, and are potentiated, by another no less crucial phenomenon, super-oppression, that is, the exacerbation of the stigmatization of certain social groups, based on cleavages of race, gender and region which, in turn, would be the privileged targets of the super-exploitation and class overdomination.

Keywords: Marxist Dependency Theory (MDT); dependent State; overexploitation of the labor power; political overdomination; over-oppression of race, class and region.

Introdução¹

A despeito da retomada do debate sobre a questão da dependência no Brasil nos últimos anos, especialmente em decorrência da “redescoberta” da Teoria Marxista da Dependência (TMD)², é possível afirmar que o foco dos estudos contemporâneos dedicados a essa questão tem sido direcionado à dimensão econômica da dependência, sendo reservado um lugar secundário à sua dimensão política. Em parte, isso se deve ao caráter assistemático das reflexões dos(as) teóricos(as) da dependência, de modo geral, e dos clássicos da TMD, em particular, em relação à questão do poder político. Mas também se relaciona com a ausência de uma teorização rigorosa acerca daquele que nos parece ser o conceito fundamental para pensar a dependência política na periferia do capitalismo: o Estado dependente³.

O intuito do presente texto não é suprir de todo esta lacuna, o que exigiria um esforço teórico que não corresponde ao atual estágio de nossas reflexões. Nosso objetivo, muito mais modesto, é avançar em um ponto que, segundo nosso entendimento, não tem sido suficientemente tratado pela bibliografia interessada no tema: a relação entre o binômio transferência de valor/superexploração da força de trabalho e o Estado dependente. De acordo com

¹ Este texto é resultado do debate realizado pelos(as) autores(as) ao longo dos últimos anos no âmbito do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Classes e Conflitos Sociais da Universidade Federal de São Paulo (Gepecso/Unifesp).

² A TMD começou a ser desenvolvida a partir do final dos anos de 1960 e início dos anos de 1970, tendo como fundadores(as) os(as) seguintes autores(a) brasileiros(as) exilados(as) no Chile e no México: Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Theotônio dos Santos.

³ Destacamos três importantes exceções. A primeira diz respeito à reflexão de Jaime Osório (2014), na qual o autor destaca o uso recorrente de mecanismos coercitivos pelo Estado dependente como uma das determinações decorrentes da superexploração da força de trabalho, assim como a histórica e ainda permanente centralidade assumida pelo Estado dependente nas tarefas políticas e econômicas realizadas pelos setores que o dominam. Apesar de não se inspirar na TMD, o trabalho de A. Souza (1995) também merece menção, posto que articula a dependência econômica e a dominação política, demonstrando que a particularidade do Estado dependente, em relação aos Estados dos países dominantes, é assegurar as condições que viabilizam, internamente, a reprodução da dominação imperialista. Finalmente, destacamos a sistematização realizada por Maíra Bichir (2017) a respeito do papel ocupado pelo Estado nas reflexões de Ruy Mauro Marini, Vânia Bambirra e Theotônio dos Santos sobre o capitalismo dependente. Essa autora destaca o caráter assistemático das reflexões dos clássicos da TMD sobre o Estado dependente e tece pistas muito pertinentes para uma formulação que nos parece original, qual seja, a de que o Estado dependente poderia ser considerado uma *forma* específica do *tipo* de Estado capitalista.

nossa análise, esta relação tem como característica fundamental o fato de que a reprodução ampliada das relações de dependência é permeada pelo que chamaremos de sobredominação política. Ou seja, por um exercício da dominação de classe que abre pouco espaço para as reformas burguesas e para a participação política das classes subalternas⁴.

O presente artigo está estruturado em três seções. Na primeira, revisitaremos os conceitos fundamentais da TMD – transferência de valor e superexploração da força de trabalho –, entendendo-os como um par indissociável para a compreensão do fenômeno da dependência no nível econômico. Na segunda seção, procuraremos articular esse binômio com o que chamaremos de sobredominação política, que, no nosso entendimento, é o mecanismo de compensação da dependência externa no plano das relações de forças políticas, o que repercute na configuração particular que assume o bloco no poder nos Estados capitalistas dependentes. Finalmente, na terceira seção, versaremos sobre a seguinte tese: a superexploração da força de trabalho e a sobredominação política têm sua existência assegurada e são potencializadas pelo fenômeno da superopressão, ou seja, pela estigmatização de certos grupos sociais, especialmente a partir da raça, do gênero e da região. A superopressão, por sua vez, visa compensar a dependência externa pela via da reprodução interna de privilégios materiais, políticos e simbólicos das classes dominantes, alargando as desigualdades sociais.

⁴ Florestan Fernandes realizou uma reflexão sistemática acerca da articulação entre dependência econômica e dominação política, mas sem desenvolver uma explicação teórica, a partir da terminologia da economia política marxista, acerca do que chamou de “apropriação dual do excedente econômico” (1976). Essa tarefa foi empreendida por Ruy Mauro Marini, o qual cunhou o conceito de superexploração da força de trabalho para explicar a base material do chamado “intercâmbio desigual”. Faltou a este último, no entanto, articular de modo mais sistemático o fenômeno da superexploração às especificidades do exercício da dominação política no capitalismo dependente, embora ele tenha reconhecido a importância dessa tarefa: “(...) as implicações da superexploração transcendem o plano da análise econômica e devem ser estudadas também do ponto de vista sociológico e político” (2011b, p. 185).

I. Transferência de valor e superexploração da força de trabalho

Nesta primeira seção, o intuito é caracterizar as especificidades do funcionamento da economia no capitalismo dependente. Para tanto, serão mobilizadas as contribuições fornecidas pela TMD no sentido de chamar a atenção para o fato de que o “desenvolvimento” de certas economias somente se realiza através do “subdesenvolvimento” de outras. Isso implica observar que a tendência à reprodução ampliada do capital gera uma polarização que produz “desenvolvimento” e “subdesenvolvimento”, economias centrais e periféricas, ou seja, riqueza e pobreza (AMARAL e TRASPADINI, 2022).

Ao colocar a América Latina enquanto problema teórico, a TMD, por um lado, complementa a crítica marxiana ao modo de produção capitalista e, por outro, contribui para o avanço da teoria marxista-leninista do imperialismo. De acordo com Amaral e Traspadini (2022), a TMD compreende que tanto o desenvolvimento do capitalismo quanto o do imperialismo não podem ser entendidos de forma apartada da dependência. Assim, há na formulação dos(as) autores(as) da TMD, e nas lições de Marini em especial, algo fundamental: a compreensão de que o desenvolvimento dependente não é transpassado por acidentes ou incidentes de ordem transitória, mas que a dependência é fruto da forma específica como a Lei Geral da Acumulação Capitalista (LGAC)⁵ incide sobre tais economias.

A partir de Marini (2011a), é possível perceber que o desenvolvimento das economias dependentes está atrelado à dinâmica de acumulação das

⁵ A LGAC apresentada por Marx (2017) no capítulo 23 do Livro I d’*O Capital* versa sobre a contradição entre a riqueza e a miséria sociais. Por um lado, o crescimento do capital em tamanho e força, por outro, o crescimento do proletariado e de seu segmento de reserva. Assim, esta Lei também destaca a tendência de criação de uma parcela da classe trabalhadora que extrapola a demanda capitalista por força de trabalho, a qual é denominada exército industrial de reserva ou superpopulação relativa. Esse segmento de reserva apresenta uma funcionalidade essencial à acumulação capitalista, posto que pressiona o segmento ativo a subalternizar-se a toda sorte de ditames e imposições da burguesia. Segundo nossa hipótese, a ser desenvolvida em futuros trabalhos, a superpopulação relativa assume uma forma específica no capitalismo dependente, dado o seu imbricamento estrutural com a superexploração da força de trabalho. Nos países periféricos, a camada da população sobrando que vive no pauperismo é maior do que nos países centrais. Trata-se de uma superpopulação relativa superempobrecida, a qual aumenta ainda mais a pressão sobre o segmento ativo, que não vê saída a não ser se submeter a baixos salários e a piores condições de trabalho do que aquelas experimentadas pelos(as) trabalhadores(as) do centro capitalista.

economias centrais, em especial à tendência à queda da taxa de lucro destas. O que equivale a dizer que a própria formação das economias dependentes é explicada em função da acumulação em nível mundial e de seu instrumento vital, a taxa geral de lucro. A dependência, então, é entendida enquanto uma premência inescapável do desenvolvimento do capitalismo. De acordo com Marini (2011a), na situação de dependência, as relações de produção das economias subordinadas são criadas e recriadas para garantir a reprodução ampliada da dependência.

A economia capitalista dependente está fundada em duas categorias, a transferência de valor e a superexploração da força de trabalho. Amaral e Carcanholo (2009) observam que a transferência do valor originalmente produzido nas economias dependentes/periféricas para as economias dominantes/centrais tem como consequência a perda de controle daquelas economias sobre seus recursos. Daí surge a necessidade de compensação, que encontra na superexploração da força de trabalho a saída para a geração de mais excedente.

Em outras palavras, a superexploração é a ferramenta por meio da qual a acumulação capitalista é garantida nas economias dependentes de modo a permitir a transferência de parte do valor produzido internamente para os países capitalistas centrais. Nesse sentido, estamos de acordo com a afirmação de Amaral (2018) segundo a qual, dado o profundo imbricamento a que estão sujeitas, transferência de valor e superexploração da força de trabalho constituem um par categorial (AMARAL e TRASPADINI, 2022).

Seguindo os passos de Marini (2011a), Amaral e Carcanholo (2009) apontam a existência de quatro formas de superexploração da força de trabalho, a saber: (I) o aumento da intensidade do trabalho; (II) o aumento da jornada de trabalho; (III) a transformação de parte do fundo de consumo dos(as) trabalhadores(as) em fundo de acumulação capitalista; e (IV) o aumento do valor da força de trabalho sem o correspondente aumento salarial.

Na primeira situação, durante uma mesma jornada laboral mais produtos são gerados, posto que o trabalho é intensificado. A segunda é marcada por

jornadas exorbitantes. Já na terceira, ocorre a queda salarial. E, por fim, na quarta situação, temos que as necessidades da força de trabalho não são contempladas, em seu sentido histórico e social, pelo salário que é pago. Tais mecanismos, saliente-se, podem tanto operar de forma separada como de maneira combinada.

De acordo com os(as) autores(as) da TMD, não há via capitalista de compensar a transferência de valor que não seja pela extração exacerbada de mais-valia. É por isso que dizemos ser a superexploração uma característica estrutural da dependência e da própria dinâmica da acumulação no âmbito mundial. E mais, não há dependência onde a força de trabalho não seja superexplorada, assim como não há superexploração nas economias que não estiverem em situação de dependência.

Assim, para que não mais exista transferência de valor e superexploração da força de trabalho, seria necessário romper com o próprio modo de produção capitalista, uma vez que são as estruturas capitalistas mesmas que engendram a transferência de valor da periferia para o centro.

Adicionalmente, é oportuno lembrar a lição de Marini (2011a) no sentido de que a superexploração ocorre em função da transferência de valor. O que significa dizer que há a apropriação de mais-valia criada na periferia por parte das formações centrais. Essa apropriação ou acumulação de mais-valia, apesar de produzida nas formações periféricas, concretiza-se nas economias centrais, produzindo um divórcio nas fases de produção e circulação do ciclo do capital na periferia. Por conta dessa especificidade, o capitalismo dependente se constitui como um “capitalismo *sui generis*”.

Para compensar tal debilidade, os capitalistas periféricos adotam um mecanismo de geração de mais excedente. Impõe-se recordar que é somente no âmbito da produção que o valor pode ser gerado. Amaral e Carcanholo (2009) bem pontuam que a apropriação somente pode ocorrer quando o valor já tiver sido produzido. De maneira que, se as economias centrais se apropriam de um valor maior do que efetivamente produzem, isso

necessariamente significa que as economias periféricas não se apropriam de todo o valor por elas produzido.

Nesse ponto se insere a questão da mais-valia extraordinária, que pode ser entendida como efeito do aumento da produtividade, que, por sua vez, traz como consequência a diminuição do valor individual da mercadoria em relação ao valor médio de mercado, possibilitando a esse capital mais produtivo a apropriação de um valor maior do que aquele que produziu. Como os setores e as unidades produtivas de maior composição orgânica de capital estão concentrados nas economias centrais, pode-se dizer que estas se tornam centros receptores da mais-valia extraordinária gerada nas economias dependentes.

Já as economias periféricas produzem maior quantidade de valor, comparativamente às centrais, pois utilizam mais trabalho vivo do que trabalho morto em sua produção. Ou seja, a composição orgânica do capital (que é a relação entre o valor gasto em meios de produção – capital constante – e o valor gasto em força de trabalho – capital variável) nas economias periféricas é menor comparativamente à das centrais. No nível da produção, portanto, são as formações periféricas que produzem uma maior massa de mais-valia. De forma contrária, no nível da apropriação, são as economias centrais as mais beneficiadas, posto que suas mercadorias individuais apresentam um valor abaixo do valor médio de mercado, o que lhes possibilita se apropriarem de parte do valor produzido nas economias periféricas.

O que foi exposto até aqui nos permite entender a dependência, conforme observado por Amaral e Carcanholo (2009), como uma peça fundamental do processo global de acumulação capitalista, no qual parte do valor gerado na periferia é apropriado pelo centro. E esta perda de valor somente pode ser compensada no âmbito da produção através da superexploração da força de trabalho (MARINI, 2011a).

Forçoso, com isso, esmiuçarmos o que se entende por superexploração. Mas antes é preciso compreender o significado de exploração em Marx, para quem esta não apresenta um sentido moralista, mas refere-se à utilização e

ao consumo do valor de uso de determinada mercadoria. Valor de uso, por sua vez, diz respeito à capacidade desta mercadoria determinada de satisfazer alguma necessidade humana.

Temos, então, condições de entrever que superexploração e exploração, segundo Amaral (2018), apesar de apresentarem manifestações que as fazem ter uma aparência semelhante, portam determinações distintas, do que decorre serem categorias teóricas diversas. A diversidade entre estas categorias reside em seu viés qualitativo e não quantitativo, uma vez que a superexploração está entrelaçada com a transferência de valor.

Partilhamos da posição de Carcanholo (2013) segundo o qual definir conceitualmente a superexploração enquanto superexploração da força de trabalho, e não simplesmente como superexploração do trabalho, tal como aparece nos escritos originais dos clássicos da TMD, atribui maior precisão teórica ao termo, o que está longe de ser um mero preciosismo terminológico.

Isso porque a identificação entre ambas tende a levar ao equívoco de igualar a mercadoria em si (a força de trabalho) e o seu valor de uso (o trabalho), o que equivale a dispensar a dialética desta mercadoria especial. E é este duplo caráter do trabalho no capitalismo que constitui o salto da crítica marxiana em relação à economia política clássica. Daí a premência de utilizarmos a expressão superexploração da força de trabalho.

Entendemos, no mais, a superexploração não como mera exploração aumentada, mas como uma categoria teórica (CARCANHOLO, 2013). De acordo com Marini (2011a), a superexploração não configura uma reminiscência de formas primitivas de acumulação capitalista, mas caminha conjuntamente ao desenvolvimento das forças produtivas.

Superexploração, além disso, não é por nós definida a partir da ocorrência da violação do valor da força de trabalho⁶, mas antes pela transferência

⁶ De acordo com Amaral (2018), o valor da força de trabalho corresponde ao conjunto de bens que perfazem as necessidades de consumo dos(as) trabalhadores(as), tendo em conta as condições sociais vigentes em dado momento histórico.

de valor estruturalmente verificada a partir da periferia para as economias centrais. Ou seja, por si só a remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor não sinaliza a existência da superexploração, mas sim a função que cumpre como mecanismo de compensação frente à transferência estrutural de valor da periferia para o centro, a fim de realizar as necessidades da acumulação capitalista.

Isso porque a consequência analítica de entrever a superexploração a partir da violação do valor da força de trabalho é entender que há uma exploração que ocorreria de maneira “normal” (na qual o valor e o preço da força de trabalho apresentariam correspondência), e outra que iria para além desta suposta normalidade (e em que o valor da força de trabalho seria violado). Neste diapasão, superexploração seria um superlativo da exploração, uma exploração aumentada. Mas tal entendimento desemboca numa generalização da superexploração, de maneira que ela poderia se verificar em qualquer economia capitalista, dependente ou não.

Diversamente, e na toada de Amaral (2018), entendemos que a superexploração somente pode ser compreendida a partir do par categorial que perfaz juntamente com a transferência de valor. Coadunamos com o entendimento da autora segundo a qual não é possível apartar a superexploração de seus determinantes estruturais, quais sejam: a inserção subordinada da periferia no âmbito mundial e as transferências de valor que a ela são impostas em prol das economias centrais.

A categoria de superexploração possui especificidade porque “[...] se manifesta em razão das transferências internacionais de valor que são estruturais na dinâmica de reprodução do capitalismo dependente [...]” (AMARAL, 2018, p. 9). Ou seja, o capitalismo *sui generis* das economias dependentes se caracteriza pela cisão entre produção e acumulação de valor, o que resulta na transferência de valor para as economias centrais.

Desta feita, a formulação acerca do par categorial quer chamar a atenção para o caráter indissociável entre superexploração e transferência de valor, contribuindo sobremaneira para conferir atualidade à formulação de

Marini acerca da situação de dependência e seu fundamento, a superexploração. E ao fazê-lo, recoloca a superexploração enquanto categoria, que deve ser apreendida a partir deste par dialético.

Tal compreensão também responde às formulações contemporâneas que querem dar vigência à superexploração em economias nas quais a inserção subordinada no plano internacional não faz parte de seus elementos estruturais. Disso decorre entendermos não ser possível falar em superexploração em economias centrais.

Destacamos a importância e a originalidade da formulação acerca do par categorial, uma vez que permite recolocar na história a importância da TMD e mais especificamente da categoria superexploração. E, assim, atentar para as determinações concretas do processo de acumulação capitalista contemporâneo e para o entrelaçamento da LGAC com as relações imperialistas.

Por fim, importante notar que hodiernamente a transferência de valor não se encerra com o intercâmbio desigual, mas também se verifica, dentre outros mecanismos, com a remessa de lucros para as matrizes de empresas que operam em países periféricos, bem como através do pagamento da dívida externa, conforme apontam Amaral e Traspadini (2022). Tendo como base o que foi exposto nesta seção, passemos à análise do papel do Estado na garantia das condições políticas para que a transferência de valor e a superexploração da força de trabalho se realizem no capitalismo dependente.

Sobredominação política e Estado capitalista dependente

Embora a questão do Estado nas formações dependentes esteja presente em diversos textos de Marini (2018), Bambirra (2013) e Dos Santos (2020), não identificamos no interior da TMD uma análise sistemática e uma elaboração teórica original sobre o Estado dependente, de modo que a teorização

acerca da dependência por eles(a) formulada não incorpora de modo orgânico a expressão de tal fenômeno no nível político⁷. Esta tarefa tem sido objeto de reflexão de autores(as) contemporâneos(as)⁸.

Porém, acreditamos que uma questão crucial para a análise ainda carece de desenvolvimento, qual seja, como o binômio transferência de valor e superexploração da força de trabalho repercute no exercício da dominação política de classe nas formações dependentes. A seguir trataremos de recuperar o debate acerca do Estado dependente, tendo em vista essas considerações.

Inicialmente, cabe ressaltar que o Estado dependente não é um *tipo* de Estado específico, mas uma forma do tipo de Estado capitalista⁹. Sendo assim, não se configura a partir de uma estrutura jurídico-política particular, mas se reproduz de uma maneira peculiar, dado o caráter estrutural da dependência¹⁰. Poulantzas (2019, p. 143-157) é o responsável pela distinção entre *tipo* e *forma* de Estado. Segundo ele, para cada modo de produção (escravista, feudal, capitalista) existiria um tipo de Estado correspondente.

Entretanto, devido à autonomia relativa presente no modo de produção capitalista em relação às instâncias que o compõem, especialmente entre a econômica e a política, seria necessário investigar em dada formação social concreta a *forma* específica assumida por essa relação, já que é nela que reside a distinção entre as diferentes *formas* do *tipo* capitalista de Estado.

Logo, segundo Poulantzas (2019, p. 148; 150), a identificação dessas *formas* de Estado passa pela apreensão do *grau* e das formas específicas assumidas

⁷ As reflexões dos clássicos da TMD sobre o Estado dependente foram muito bem sistematizadas por Bichir (2017).

⁸ Entre os(as) autores(as) contemporâneos(as) da TMD, quem desenvolveu a reflexão de mais longo alcance sobre esse aspecto foi Osorio (2014).

⁹ Essa afirmação se inspira na hipótese levantada por Maíra Bichir (2017, p. 42-43), a qual, a partir da obra de Nicos Poulantzas (2019), argumenta que nas formações sociais e econômicas latino-americanas o Estado dependente constitui uma *forma* específica do Estado capitalista, tendo em vista a particular configuração assumida pelo bloco no poder nessas formações sociais.

¹⁰ Tal como observa Bichir (2017, p. 42), não é possível identificar uma estrutura própria do Estado no capitalismo dependente, o que desautoriza se falar em uma “teoria do Estado capitalista dependente”. Desse modo, seu estudo deve ter como base a teoria geral do Estado capitalista, considerando os clássicos do marxismo que mais avançaram na questão (Marx, Engels, Lenin, Gramsci e Poulantzas).

pela autonomia das instâncias econômica e política, que, a despeito de sua variação, não chegam a modificar a estrutura do Estado capitalista e o *efeito de isolamento*¹¹ do econômico. O Estado dependente, nesse sentido, é a forma de Estado das formações sociais capitalistas dependentes e, desse modo, diferencia-se do Estado imperialista.

No estudo do Estado capitalista não se deve ignorar o caráter hierárquico do sistema interestatal e a assimetria de soberania e de poder entre os países no plano político. É necessário distinguir, portanto, os Estados imperialistas dos Estados dependentes, tendo em vista que as relações de produção nas nações centrais são reproduzidas para assegurar e ampliar a dominação imperialista, ao passo que as relações de produção nas nações subordinadas são desenvolvidas para assegurar a reprodução ampliada da dependência.

Sendo uma forma variável do tipo de Estado capitalista, a função primordial do Estado dependente é reproduzir as relações de produção capitalistas (propriedade privada dos meios de produção, relação de exploração, divisão social do trabalho e ausência de controle sobre o processo de trabalho pelo produtor direto). No entanto, em sua especificidade, deve assegurar não só essas relações mais gerais que o configuram como um Estado capitalista, mas também a dependência no sistema interestatal, ou seja, a condição de subordinação das formações periféricas nas relações de dominação imperialistas.

Em suma, se o Estado capitalista garante a reprodução das relações capitalistas, o Estado capitalista dependente deve garantir, ademais, a reprodução ampliada das relações de dependência. A singular relação estabelecida

¹¹ Por “efeito de isolamento” Poulantzas (2019, p. 130-137) compreende o efeito exercido pelas instâncias jurídico-política e ideológica, determinadas pela estrutura do próprio processo de trabalho, sobre o econômico. Esse efeito permite transformar os agentes da produção em sujeitos jurídicos e políticos abstratos (sujeitos de direito e cidadãos), que, por consequência, deixam de viver suas relações como relações de classes, assim como a luta econômica como luta de classes. Essas relações, agora individualizadas sob a aparência de sujeitos equivalentes e atomizados, são vivenciadas como concorrência (entre trabalhadores(as) e entre estes(as) e os(as) capitalistas). A estrutura política do Estado capitalista, graças a esse efeito, atua como mecanismo representativo da vontade geral da totalidade dos sujeitos jurídicos e dos(as) cidadãos(ãs). Se, por um lado, o efeito de isolamento designa o isolamento dos agentes da produção no econômico; por outro, designa também, no político, a dupla função estatal de (I) possibilitar, via sistema jurídico-normativo, a existência de sujeitos jurídicos e políticos atomizados; e de (II) representar, ao mesmo tempo, a unidade desses sujeitos e das relações de isolamento por eles estabelecidas.

entre o econômico e o político nas formações sociais dependentes é o que nos permite verificar a variação da forma particular assumida pelo Estado capitalista dependente, reforçando a importância de uma análise do político à luz e no interior da TMD.

Tal como viemos argumentando, a relação de dependência impacta na forma de manifestação do Estado e no exercício do poder político nos países dependentes, mas sem modificar a estrutura do Estado capitalista. A condição primeira do Estado dependente é a sua subsoberania, ou seja, seu limitado raio de ação e poder de decisão sobre as deliberações políticas e econômicas, já que deve reproduzir as relações de produção capitalistas tendo em vista os interesses das classes dominantes locais e os interesses das classes dominantes dos países imperialistas (DOS SANTOS *et al.*, 1978, p. 33; OSÓRIO, 2014, p. 206).

Em outras palavras, a subsoberania implica a associação subordinada das classes dominantes locais em relação às classes dominantes dos países imperialistas e, portanto, a impossibilidade estrutural de um projeto nacional de desenvolvimento autônomo e autossustentado por parte da periferia do capitalismo. A consequência dessa condição subsoberana é uma debilidade estrutural nas relações de classe.

Tal debilidade se expressa no fato de que o bloco no poder¹² nos países capitalistas dependentes assume uma configuração particular, qual seja, a de

¹² Por “bloco no poder”, Poulantzas compreende a “*unidade contraditória particular das classes ou frações de classe politicamente dominantes em sua relação com uma forma particular de Estado capitalista*” (2019, p. 240-241, grifo do autor). Poulantzas pretende se opor à ideia de que a burguesia constituiria um bloco homogêneo e monolítico. Ao contrário disso, o conceito de bloco no poder contribui para demonstrar que no interior da burguesia existem fissuras, isto é, frações que, por vezes, detêm interesses contraditórios. Surge aqui a noção de “hegemonia”, que, de acordo com Poulantzas (p. 243), designa a classe ou fração que constitui o “elemento *dominante* da unidade contraditória das classes ou frações politicamente *dominantes*”, cuja função é fazer convergir os interesses econômicos contraditórios das demais classes e frações dominantes sob sua égide, representando-os politicamente, ao mesmo tempo que também representa, via de regra, o interesse geral e comum do conjunto da sociedade. O conceito de “bloco no poder”, portanto, é complementado com a noção de “hegemonia”: “o bloco no poder constitui uma unidade contraditória de classes e frações *politicamente dominantes sob a égide da fração hegemônica*” (p. 245). A contribuição de Poulantzas, nesse aspecto, possibilita uma análise mais rigorosa a respeito da configuração do bloco no poder nos Estados dependentes e dos limites políticos impostos pela situação de dependência econômica.

que a fração dominante do capital imperialista possui – de modo invariante e orgânico – uma posição hegemônica no exercício do poder político, já que exerce influência nas decisões políticas e tem seus interesses priorizados nos rumos da economia. Essa é a posição já defendida por Vilas (1974, p. 112-113), de acordo com o qual, nas formações dependentes, “a estrutura da dominação social apresenta, como um de seus elementos constitutivos, a associação da classe dominante ou, pelo menos, de sua fração hegemônica, com as burguesias dominantes nos países centrais”.

Diante desse cenário de associação subordinada das burguesias nativas às burguesias imperialistas, o capitalismo dependente deve transferir valor à burguesia imperialista, bem como contemplar seus interesses no Estado, reservando-lhe uma posição privilegiada no bloco no poder¹³. Nesse sentido, o Estado dependente deve contemplar os interesses políticos das classes e frações de classe dominantes internas e externas. Porém, compete à burguesia imperialista o exercício da hegemonia no bloco no poder (BICHIR, 2017, p. 192)¹⁴.

Decorre dessas premissas que o surgimento da burguesia nacional, enquanto fração hegemônica no bloco no poder, é uma impossibilidade estrutural. A característica fundamental no Estado capitalista dependente é que as

¹³ O emprego do conceito de bloco no poder para destacar a particularidade do Estado dependente também foi desenvolvido por Bichir (2017).

¹⁴ O recurso ao conceito de “bloco no poder”, para designar a particular forma de “acomodação” dos interesses das classes dominantes nos Estados dependentes, já estava presente nos clássicos da TMD, especialmente para acentuar o que temos chamado de “subsoberania”. Assim, no caso de Bambirra (2013, p. 143-153), a dependência política é encarada, essencialmente, como um “processo de tomada de decisões” que subordina os interesses da burguesia local à burguesia imperialista. O exercício hegemônico da burguesia imperialista também é compartilhado por Dos Santos (1978, p. 29-34), que recorre expressamente à noção de bloco no poder ao analisar o conceito de fascismo. O seu uso é ainda mais explícito no caso de Marini (2018, p. 1-15), que, contrariando qualquer perspectiva monolítica, sugere uma série de fissuras decorrentes dos interesses intraburgueses ao propor a “doutrina” do “Estado de contrainsurgência”, no cerne da qual está precisamente o deslocamento das “tomadas de decisões” das instituições clássicas do Estado burguês em razão da aliança entre as Forças Armadas e a burguesia monopolista que marcou, segundo Marini, as ditaduras na América Latina. Em outras palavras, não se desconhece que os clássicos da TMD captaram o modo particular de configuração do bloco no poder nos Estados dependentes. Entretanto, ao sugerirmos a articulação subsoberania-sobredominação, pretendemos fornecer o devido tratamento para a particularidade assumida pela dependência no plano político e interno das formações e dos Estados dependentes.

frações dominantes internas (dependentes) se tornam associadas às frações dominantes externas (imperialistas) no bloco no poder, sendo esta uma condição estrutural de reprodução da dependência.

Em outras palavras, o bloco no poder no Estado dependente se configura como um condomínio em que a fração hegemônica da burguesia local se torna sócia menor da fração hegemônica da burguesia imperialista. Essa condição estrutural pode apresentar variações conjunturais, conferindo certa autonomia relativa ao Estado dependente e às classes dominantes locais, mas desde que não se abale a dependência em relação ao imperialismo.

Um confronto aberto com o imperialismo, assim como argumenta Bamberger (2013, p. 150), configuraria um ato de ruptura revolucionária que exigiria a abolição do Estado capitalista dependente, ou seja, a destruição das condições de reprodução do capitalismo e da dependência. No entanto, a concorrência interimperialista e os conflitos intraburgueses, especialmente em épocas de crise, abrem espaço para que o Estado dependente contemple mais ou menos interesses das classes dominantes locais¹⁵.

Assim como o Estado capitalista não é um simples comitê que gerencia os assuntos da burguesia¹⁶, pois em suas manifestações concretas prioriza os interesses de determinadas classes e frações dominantes, o Estado dependente não é um simples comitê que gerencia os assuntos do imperialismo, pois é necessário que as classes dominantes dependentes também reproduzam as condições de sua dominação, ainda que repartindo o poder de maneira associada/subordinada com as classes dominantes dos países imperialistas. Sendo assim, o Estado dependente atribui à burguesia local o papel de sócia menor, ao priorizar os interesses do imperialismo. Mas

¹⁵ Esta variação conjuntural do raio de ação dos Estados dependentes se configura como uma base material (alusão) do efeito ideológico da ilusão desenvolvimentista, ou seja, a ideia de que todos os países possuem as mesmas possibilidades históricas e estruturais para se desenvolverem repetindo as etapas das formações capitalistas centrais.

¹⁶ Para uma análise das retificações em torno da concepção instrumental do Estado em Marx até o surgimento, no interior de sua obra, da ideia de autonomia do político, conferir tanto Balibar (1975) quanto Bichir (2017, p. 21-53).

não pode deixar de contemplar seus interesses, o que eventualmente gera confrontos pontuais com o imperialismo.

Frente ao exposto, entendemos ser necessário articular economia e política no estudo do Estado capitalista em geral, e no exame do Estado dependente em particular. O caráter dependente e subordinado das economias dependentes das economias dos países imperialistas repercute nas formas de manifestação das estruturas políticas desses países. A característica fundamental do capitalismo dependente, como já dissemos, é o binômio *transferência de valor/superexploração da força de trabalho*. Nesse sentido, qual o papel do Estado, na periferia, diante das condições estruturais de funcionamento do capitalismo dependente? Ele deve garantir as condições políticas de reprodução da dependência (transferência do valor e superexploração da força de trabalho). E deve fazer isso reservando às classes e frações de classes dominantes das formações imperialistas uma posição hegemônica no bloco no poder, por meio de políticas (externas, econômicas e sociais) que assegurem a reprodução das relações de dependência.

A depender da fase histórica do capitalismo, os mecanismos políticos de reprodução da dependência são diversos, dos quais são exemplos: o endividamento externo e o pagamento de juros e dividendos, os incentivos fiscais para a instalação de multinacionais, a repatriação de lucros, as políticas cambiais que favorecem as importações etc.¹⁷ Mas além de ser um Estado subsoberano no plano das relações interestatais, ao reproduzir a dependência e os mecanismos de transferência de valor, internamente o Estado capitalista dependente deve garantir a superexploração da força de trabalho. E deve fazê-lo por meio de vários mecanismos.

¹⁷ É o que ocorre com as políticas de ajuste fiscal sistematicamente encampadas pelos Estados dependentes, como meio de preservação de uma reserva superavitária que seja suficiente para o pagamento de títulos da dívida pública, em consonância com as determinações do Fundo Monetário Internacional (FMI). O mesmo se dá com o processo de conversão do fundo de consumo dos(as) trabalhadores(as) em fundo de acumulação do capital, situação que, segundo Brettas (2020), é uma marca importante dos Estados dependentes. No caso do Brasil, afirma Brettas (p. 51), isso se verifica, por exemplo, no mecanismo jurídico-político de Desvinculação de Receitas da União (DRU), graças ao qual as receitas advindas das contribuições sociais, cuja destinação é vinculada por lei para gastos com educação, saúde e previdência social, podem ser utilizadas para o pagamento de juros da dívida pública.

Primeiramente, pelo caráter inconcluso e parcial das reformas burguesas que foram levadas a cabo pelos Estados capitalistas imperialistas, mas que nos Estados dependentes não se generalizam, repercutindo no acesso a bens e serviços e nas condições de vida e trabalho. Aplica-se aqui uma política social e trabalhista que reforça/reproduz a superexploração da força de trabalho, além de exacerbar formas estruturais de opressão e de discriminação (racismo, machismo, LGBTfobia, xenofobia regional, especialmente com os nordestinos, discriminação com os jovens etc.).

Em segundo lugar, por meio da aplicação sistemática do autoritarismo político (que se aprofunda nos recorrentes contextos de crise política) e do uso permanente de formas de violência para reprimir as manifestações políticas das classes e dos grupos subalternos. No nosso entendimento, a superexploração da força de trabalho constitui uma base material para o uso permanente da violência política nos Estados dependentes, já que produz relações de força exacerbadamente desiguais no campo político. É essa situação que permite e demanda aquilo que Osório (2014, p. 209) constata como sendo um uso recorrente de mecanismos de coerção pelo poder político.

Florestan Fernandes (1976) desenvolve ideia semelhante ao concluir que a sobreapropriação dual do “excedente econômico” encontra seu correspondente em um “excedente de poder” no plano das relações políticas internas¹⁸. Nesse sentido, a dominação de classe sob o Estado dependente se dá por meio de uma autocracia burguesa e pelo método da “contrarrevolução preventiva” (FERNANDES, 1976). No entanto, embora reconheçamos o longo alcance das reflexões deste autor e sua validade para nosso esforço teórico, preferimos o emprego da noção de “sobredominação política”, pois, no nosso entendimento, a interpretação de Fernandes não leva às últimas consequências a teoria do valor, tal como se torna possível com o conceito de superexploração da força de trabalho, fronteira aberta por Marini (2011a) e continuadores(as) da TMD.

¹⁸ Diz o autor:“(…) o padrão compósito e articulado de hegemonia burguesa possui uma precária base de sustentação estrutural e histórica. Ele engendrou, sem dúvida, o ‘excedente de poder’ (…)” (FERNANDES, 1976, p. 353).

Nesse sentido, poderíamos dizer que à superexploração da força de trabalho corresponde uma sobredominação política, dada a margem restrita para a participação popular e o alto custo político para a obtenção de bens, serviços e direitos sociais e trabalhistas reservados a uma parcela reduzida da população trabalhadora. A intolerância à participação política se torna um mecanismo crucial para a reprodução das condições de superexploração da força de trabalho. Intolerância esta que se torna visível quando o aparelho repressivo é utilizado contra os movimentos sociais, mas também quando a violência policial e o sistema carcerário apresentam como alvo privilegiado a população periférica e pobre, especialmente negra.

Dessa forma, o Estado dependente não pode ser definido somente pelo papel que cumpre na reprodução da relação de subsoberania diante dos países imperialistas, mas também pela sobredominação política que tem como função garantir um padrão de relações de classe marcado estruturalmente pela superexploração da força de trabalho. Nesse sentido, podemos dizer que a articulação subsoberania-sobredominação é a característica central do Estado dependente¹⁹. E mais, é possível afirmar que nas relações de classe do Estado dependente a sobredominação funciona como um mecanismo de compensação da subsoberania. Sendo assim, ao binômio *transferência de valor-superexploração da força de trabalho*, no plano econômico, corresponde o binômio *subsoberania-sobredominação*, no plano das relações políticas. Superexploração e sobredominação se retroalimentam, bem como a transferência de valor se reproduz e se atualiza mediante a reprodução de relações subsoberanas, em uma associação que potencializa a dominação econômica e política.

Se no âmbito da produção, em razão da superexploração, as massas trabalhadoras estão impedidas de obter, pela via salarial, os bens necessários à

¹⁹ Essa formulação se aproxima da noção de “dupla articulação” – ou seja, “o desenvolvimento desigual interno e a dominação imperialista externa” como “requisitos da acumulação capitalista e de sua intensificação” no capitalismo dependente –, tal como desenvolvida por Florestan Fernandes (1976, p. 300). Porém, enquadra-se em uma problemática teórica distinta daquela proposta pelo célebre pensador marxista brasileiro, qual seja, a da superexploração da força de trabalho enquanto mecanismo de compensação da transferência de valor.

reprodução da sua força de trabalho, no âmbito estatal, devido à sobredominação política, o que existe é a forte e permanente tendência de sufocamento das reivindicações populares voltadas à concretização das demandas mais básicas, que não conseguem ser supridas através da venda da força de trabalho.

O que existe no Estado dependente, portanto, é uma baixíssima margem de autonomia relativa reservada à acomodação dos interesses das classes dominadas, o que faz recrudescer no interior dessa forma estatal, mesmo em períodos de estabilidade, a luta de classes contra os dominados.

Uma última palavra pode ser dita também sobre o direito nos Estados dependentes. O direito, tal como defende Pachukanis (2017), pode ser compreendido como uma *forma social* burguesa que permite e assegura, juridicamente, a circulação mercantil e a conseqüente reprodução das relações capitalistas de produção. Nesse sentido, seria preciso investigar, no caso das formações sociais dependentes, marcadas pelo binômio fundamental (transferência de valor e superexploração da força de trabalho), se e como são afetadas por essa legalidade própria da dependência tanto as relações jurídicas subjetivas quanto o ordenamento jurídico.

É preciso recordar que a forma jurídica, de acordo com Pachukanis (2017), compreende tanto um aspecto fundante ou essencial, como é o caso da relação jurídica estabelecida entre sujeitos livres e iguais (relação jurídica subjetiva fundada no princípio da equivalência mercantil), quanto um aspecto apenas aparente, como é o caso da legalidade (regras de conduta que conformam o ordenamento jurídico). Em ambos os aspectos (relação jurídica subjetiva e legalidade), parece-nos que a historicidade da forma jurídica apresenta determinações que são próprias da dependência.

Uma tal investigação apenas teve início muito recentemente, como aponta Pazello (2016, p. 570), responsável por iniciar essa análise. No caso da relação jurídica subjetiva, o que se verifica, de acordo com Pazello (2016), é uma manifestação deficitária da vontade (liberdade) do sujeito. Essa manifestação deficitária decorre da própria situação de dependência, que, devido à

superexploração, impõe ao(à) trabalhado(a) formas contratuais de trabalho com forte desregulamentação e sem a garantia de proteção formal.

Silva (2019) acrescenta a isso a incapacidade da forma jurídica de garantir, nas formações sociais dependentes, a igualdade formal entre os sujeitos, permitindo, desse modo, aquilo que ele indica ser uma subordinação da instância jurídica ao arbítrio político. Como exemplo dessa intervenção arbitrária permanente, Silva (p. 423) aponta um universo majoritário de decisões judiciais que relativizam cláusulas contratuais para favorecer empresas envolvidas nos litígios trabalhistas.

Já com relação ao segundo aspecto, isto é, à legalidade, o que se verifica, conforme apontam Mascaro (2019) e Vilas (1974), é um arcabouço normativo instrumentalizado e orientado pelos interesses do imperialismo, mas que é elaborado pela atuação legislativa no interior dos próprios Estados dependentes, elaboração que comporta, no plano legislativo interno, a realização de interesses das burguesias imperialistas.

A discussão feita ao longo das duas primeiras seções teve como intuito refletir sobre as especificidades econômicas e jurídico-políticas do capitalismo dependente. Para tanto, destacamos, por um lado, a centralidade da transferência de valor e da superexploração da força de trabalho como par categorial indissociável para a compreensão da estrutura econômica das formações dependentes. Por outro, buscamos desenvolver o conceito de Estado capitalista dependente enquanto uma forma do tipo de Estado capitalista, o qual, ao garantir uma posição privilegiada no bloco no poder à fração hegemônica da burguesia imperialista, contribui para reproduzir a dependência em escala ampliada por meio da subsoberania nas relações políticas internacionais e da sobredominação política nas relações de classe internas, que restringem a participação política da classe trabalhadora e seu acesso a bens, serviços e direitos.

Noa próxima seção, procuraremos argumentar que a reprodução ampliada da dependência se expressa, nas instâncias política, econômica e ideológica, por meio de relações de superopressão, ou seja, no direcionamento

a certos grupos subalternos como alvos da sobredominação política e da superexploração da força de trabalho.

3. Superopressão e capitalismo dependente

Sabemos que o capital se retroalimenta de relações de opressão para impor seu domínio econômico, político e ideológico. Pois bem, nas formações sociais dependentes, a superexploração da força de trabalho e a sobredominação política têm como alvos principais determinados grupos sociais subalternizados. Denominaremos de superopressão esse mecanismo, já que se trata de uma maximização das formas de opressão, que cumpre a função de potencializar as desigualdades de classe, acrescentando uma força adicional às relações de opressão e garantindo a reprodução ampliada da dependência.

A relação de dominação-subordinação política entre as classes fundamentais, burguesia e proletariado, nas formações sociais dominadas pelo modo de produção capitalista, possui dois mecanismos basilares, que podem ser representados pelos pares conceituais “força e consenso”, “coerção e persuasão”, que Gramsci chamou de uma “dupla perspectiva na ação política e na vida estatal” (GRAMASCI, 2020, p. 33).

Porém, nas formações sociais dependentes – devido à necessidade de reproduzir a superexploração, no nível econômico, para compensar as transferências desiguais de valor –, há também uma necessidade igualmente estrutural, isto é, também inerente, de reproduzir uma situação ampliada de dominação política, uma sobredominação, em que os mecanismos de violência coercitiva sistemática acentuam-se, em intensidade e frequência, para compensar a fragilidade estrutural dos mecanismos de produção de consenso.

De acordo com Marini (2011a, p. 143), “[...] à medida que o mercado mundial alcança formas mais desenvolvidas, o uso da violência política e militar para explorar as nações débeis se torna supérfluo [...]”. E, como um

desdobramento desse processo, deve-se acrescentar que, à medida que a relação de violência das formações sociais centrais sobre as periféricas se torna supérflua, a violência estatal no interior das formações sociais dependentes se torna imprescindível.

Em outras palavras, pode-se afirmar que, à medida que as colônias se tornam independentes politicamente, a violência antes exercida pela ocupação militar direta das metrópoles é substituída, nas formações sociais capitalistas dependentes, por uma violência estatal sistemática para reproduzir uma situação permanente de superexploração, sobredominação e superopressão.

O uso aberto e sistemático da força, em intensidade e frequência, faz com que o ocultamento do caráter de classe do Estado capitalista, oriundo do efeito ideológico de representação da unidade (POULANTZAS, 2019), sofra constantes abalos nas formações sociais dependentes. Nesse sentido, a dominação por meio da produção de mecanismos de consenso fragiliza-se, abrindo espaço para a reprodução sistemática da ação repressiva por parte do Estado e das classes dominantes²⁰. Um círculo vicioso que só pode ser superado pela superação da própria situação de dependência.

Nas formações sociais capitalistas, a produção do consenso pelos diversos aparelhos ideológicos a serviço do Estado se sustenta a partir de um aparente conjunto de interesses políticos comuns entre seus cidadãos, que, por sua vez, só se mantém mediante uma estrutura estatal que supostamente tutela os interesses de todos os cidadãos (POULANTZAS, 2019).

Essa aparência de neutralidade dos Estados nas formações sociais dependentes fica frequentemente comprometida pela necessidade do uso recorrente da força contra os diversos setores da classe trabalhadora, que se revoltam por meio de ações de resistência às condições de superexploração a que estão submetidos. Em outras palavras, a eficiência dos aparelhos de

²⁰ Nessa toada, é possível entender o autoritarismo recorrente não como uma “cultura política” arcaica das formações dependentes, herdada de formas pré-capitalistas, mas um efeito estrutural de relações de forças duplamente desiguais, em que a exploração e a dominação, inerentes à reprodução do modo de produção capitalista, superpõem-se a mecanismos de compensação da dependência pelo uso exacerbado da força sobre as classes subalternas.

produção político-ideológica de consenso fica sistematicamente fragilizada no capitalismo dependente.

Por conseguinte, para manter uma situação de superexploração é necessário que o Estado dependente produza mecanismos político-ideológicos de sobredominação, já que precisa recorrer regularmente às instituições militares e policiais para impor seu domínio, restringindo liberdades democráticas mais amplas ao conjunto dos cidadãos, as quais se tornam privilégios em momentos pontuais de exceção.

De acordo com Gramsci (2020, p. 96), “o exercício ‘normal’ da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação da força e do consenso, que se equilibram de modo variado [...]”. É exatamente essa “variação” a que se refere Gramsci, que se encontra desequilibrada, pendendo mais para o uso sistemático da força nas formações sociais dependentes.

Conforme complementa Gramsci (2020, p. 97), “no período do pós-guerra, o aparelho hegemônico se estilhaça e o exercício da hegemonia torna-se permanentemente difícil e aleatório”. Em outras palavras, com o uso habitual da violência coercitiva, vai-se evidenciando sistematicamente a relação violenta de dominação-subordinação. Cada ato explícito de violência coercitiva, sempre necessária para subjugar uma superpopulação relativa mais ampla, torna menos oculta a ideologia consensual. Embora, contraditoriamente, ideologias autoritárias possam se fortalecer para legitimar as ações coercitivas, “[...] tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria [...]” (p. 96).

A dominação pelo consenso exige uma base material para sustentar um nível mínimo de concessões políticas às classes e frações de classe subordinadas. Porém, as classes dominantes das formações sociais dependentes possuem uma autonomia política relativamente menor e uma margem mais estreita para fazer concessões econômicas às reivindicações das classes e frações de classe subordinadas.

Isso se dá porque elas estão também subordinadas a diversas organizações supranacionais que lhes impõem planos de austeridade para garantir as transferências de valor para as formações sociais centrais, o que gera uma dificuldade estrutural em reproduzir uma situação de dominação baseada no consenso, em proporção inversa ao estreitamento de sua margem de autonomia econômica e política diante do imperialismo.

Conforme observou Marini (2011a), nas formações sociais dependentes é possível notar o desenvolvimento de um capitalismo *sui generis*, tendo em vista que a exploração da força de trabalho se aprofunda em tais formações para compensar a transferência de valor para os países centrais. Ao reproduzir uma situação de exploração da força de trabalho *sui generis*, essas mesmas formações sociais dependentes também só podem ser compreendidas como reprodutoras de relações de dominação e opressão igualmente *sui generis*, mecanismos aqui identificados como sobredominação política e superopressão.

Assim como a superexploração é um mecanismo de compensação das trocas desiguais no mercado capitalista mundial entre as formações sociais periféricas e centrais, a sobredominação e a superopressão são mecanismos de compensação da integração econômica e política desigual entre os segmentos da classe trabalhadora nas formações sociais dependentes.

Levando-se em conta as condições de superopressão, os setores predominantemente brancos da classe trabalhadora, masculinos e procedentes das regiões que exercem a hegemonia econômica interna, podem se sentir compensados com as melhores ocupações no mercado de trabalho. É essa estrutura de superopressão que sustenta uma ideologia política divisionista entre esses setores mais privilegiados da classe trabalhadora, a partir de uma falsa percepção social de que estão sendo compensados devidamente pelo trabalho.

Compreendendo como justos os privilégios ocupacionais que possuem e ameaçados diante das lutas políticas que objetivam uma igualdade maior para os setores superprimidos, eles tendem a não se identificar com o

conjunto da classe e a relegar tais lutas ao isolamento. Vejamos a seguir como são gestadas as relações de superopressão na periferia do capitalismo a partir de três relações opressoras que consideramos fundamentais: o racismo, o patriarcado e a xenofobia regional²¹.

Ao abordarem a história brasileira da formação do mercado de trabalho assalariado, alguns(umas) autores(as) já apontaram as tentativas políticas do Estado brasileiro de criar uma força de trabalho segmentada, apropriando-se do racismo herdado da escravidão para reproduzir a dependência. Em tal processo, os(as) escravizados(as) libertos(as) pelo processo de abolição da escravidão foram empurrados(as) para ocupações predominantemente braçais e marginais (MOURA, 2021).

Tal processo de segmentação do mercado de trabalho a partir da racialização da classe trabalhadora gerou ainda mais segregação social, já que os(as) trabalhadores(as) negros(as) ex-escravizados(as) se tornaram os alvos principais da superexploração e da superopressão. Com isso, frustrou-se a tentativa de gerar consenso a partir de formas ideológicas, como é o caso do mito da democracia racial, embora essa forma ideológica ainda tenha seus efeitos danosos na construção de uma consciência negra na classe trabalhadora brasileira.

Nesse sentido, como consequência da tentativa de se gestar uma força de trabalho urbana embranquecida por meio de uma política deliberada durante a transição do escravismo para o trabalho assalariado, o capitalismo dependente brasileiro gerou uma grande massa de trabalhadores(as) racializados(as), os(as) quais são cruciais para a reprodução da dependência, já que a superopressão a que estão submetidos(as) é absorvida e potencializada pela superexploração de sua força de trabalho.

²¹ Limitamos nossa análise a essas três formas de opressão por conta das limitações de espaço do presente artigo e por considerar sua relevância em formações sociais dependentes como a brasileira, para a qual daremos uma atenção especial a partir deste ponto do texto. Vale ressaltar, no entanto, que este não é um tema novo e a bibliografia é crescente. Para uma análise rigorosa da relação entre superexploração, racismo e patriarcado, consultar C. Souza (2022).

Como assinalou Marini (2011a, p. 149), uma das características essenciais da superexploração da força de trabalho inerente às formações sociais dependentes está “[...] dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho [...]”. É interessante observar que essa característica essencial também estava presente no modo de produção escravista dominante no Brasil durante o período colonial.

Como afirma Clóvis Moura (2020, p. 14): “se os senhores de escravos assim procediam, era porque sabiam que uma peça comprada e produzindo durante sete anos (a média de vida útil do escravo) daria lucro suficiente para descartá-la após esse período e substituí-la por outra [...]”. É importante assinalar que, além dessa característica ser essencial para as formações sociais dependentes compensarem as transferências de valor para as formações sociais centrais, ela também faz parte de um mecanismo que não serve apenas para essa finalidade, mas também foi e segue sendo funcional à segregação dos(as) trabalhadores(as) negros(as), que passam a ser o alvo principal da superexploração no processo de formação de um mercado de trabalho segmentado a partir da racialização. O desgaste exacerbado da força de trabalho é um mecanismo essencial na produção histórica do genocídio da classe trabalhadora negra, que, por meio da superopressão racial e da superexploração de sua força de trabalho, contribui como peça fundamental para a reprodução da dependência.

De forma análoga, durante o processo de formação do mercado de trabalho assalariado, as mulheres trabalhadoras foram empurradas para as ocupações ligadas ao cuidado dos(as) filhos(as) e de idosos(as) das classes médias e dominantes, e para as atividades mais precárias, sem, no entanto, liberá-las do trabalho doméstico do espaço familiar, necessário à reprodução da força de trabalho (SAFFIOTI, 1976). Levando-se em consideração que é sobre o conjunto das mulheres trabalhadoras que recaem predominantemente as responsabilidades pelos cuidados dos(as) filhos(as), e que a superpopulação relativa pauperizada está presente mais amplamente nas formações sociais dependentes, pode-se afirmar que as mulheres trabalhadoras, particularmente as

mulheres não-brancas, conformam a parcela mais submetida à condição de reserva da classe trabalhadora e à superexploração da força de trabalho, inclusive por conta da intensificação do trabalho doméstico.

Já quando se trata do aspecto da superopressão de gênero expresso no controle político sobre os corpos das mulheres em geral, aquelas que especificamente habitam as formações sociais dependentes e pertencem aos setores mais pauperizados da classe trabalhadora, enfrentam não só a proibição e a criminalização do aborto, mas também propostas de esterilização por meio de cirurgias compulsórias.

Segundo Federici (2017, p. 262), referindo-se ao período da chamada acumulação primitiva de capital, “[...] o útero foi reduzido a uma máquina para a reprodução do trabalho [...]”. Quando, no processo de acumulação primitiva, era necessário um maior número de trabalhadores(as), as mulheres que dominavam métodos abortivos e contraceptivos foram criminalizadas e assassinadas.

Porém, nas formações sociais dependentes atuais, em que predomina uma superpopulação relativa mais ampla em situação de miséria e que precisa ser reduzida, como uma suposta solução política para diminuir distúrbios sociais, as mulheres da classe trabalhadora mais pauperizada são ameaçadas com projetos de lei de esterilização. Ao mesmo tempo que enfrentam uma situação de proibição e criminalização do aborto, adoecendo ou morrendo, ao usar métodos abortivos sem acompanhamento médico, as mulheres da classe trabalhadora convivem com a realidade mais desigual, vendo as mulheres de diferentes frações burguesas pagarem pelo aborto em condições mais seguras.

Outra forma de superopressão que devemos levar em conta é aquela que tem como alvo certos grupos étnicos de imigrantes (xenofobia) ou oriundos de determinadas regiões de um mesmo país (xenofobia regional). Bambirra (2013) já havia proposto uma “tipologia” das formações sociais dependentes, pois pressupunha a existência de uma heterogeneidade entre elas. Nosso argumento aqui é que existe uma heterogeneidade interna entre diferentes regiões das formações sociais dependentes com dimensões continentais

como o Brasil, que reproduz os mecanismos de transferência de valor no plano regional, cujo mecanismo de compensação é a subordinação das economias de certas regiões e a discriminação de sua população, que se torna fonte quase inesgotável da superpopulação relativa que migra para as economias regionais centrais para servirem às ocupações mais submetidas à superexploração da força de trabalho.

No Brasil, há uma evidente desigualdade quando se trata de processos de industrialização entre as regiões norte/nordeste e sul/sudeste/centro-oeste, que acaba por alimentar várias expressões políticas, econômicas, ideológicas e xenofóbicas entre os agentes que habitam essas regiões.

Exemplo disso é a existência de “trabalho análogo à escravidão” no país, atividade esta que é habitualmente formada por mão de obra não-branca e originalmente oriunda das periferias urbanas e industriais do país. O Relatório da Organização Internacional do Trabalho (2011, p. 167), sobre o perfil do trabalho escravo rural no Brasil, afirma que “a maioria deles são homens nordestinos, negros (pretos ou pardos), com baixa escolaridade e sem qualificação profissional”, além de denúncias de trabalhadoras domésticas predominantemente negras e nordestinas em condições semelhantes.

Portanto, a superexploração e a superopressão se reproduzem não só por meio da relação de subordinação das formações dependentes em relação às imperialistas, mas também na relação de subordinação entre formações sociais regionais de desenvolvimento desigual e combinado no mesmo espaço nacional, a partir de uma complexidade de expressões xenofóbicas.

Como as formações sociais dependentes possuem uma capacidade menor de absorção da força de trabalho, sendo necessária a superexploração de sua força de trabalho para compensar os mecanismos de transferência de valor para o centro do capitalismo, especialmente mulheres, negros(as) e nordestinos(as) tornam-se as parcelas mais afetadas pelo desemprego, subemprego, pelas ocupações informais, sub-remuneradas, precarizadas etc., oscilando entre a exclusão socioeconômica e o acesso limitado a direitos sociais.

Negros(as), mulheres e nordestinos(as) constituem a parcela mais significativa tanto dos(as) trabalhadores(as) ativos(as) submetidos(as) à superexploração quanto da população sobrando às necessidades de acumulação do capital. Como essa superpopulação relativa está submetida à segregação social, e também produz formas de resistência e lutas sociais, impõe-se a necessidade de dominá-la coercitivamente, fragilizando os mecanismos de produção de consenso nas formações sociais dependentes. A opressão a que esses grupos são submetidos se exacerba, torna-se superopressão no contexto da dependência, já que cumprem uma função essencial na reprodução do capitalismo dependente ao se tornarem estoques quase inesgotáveis para a superpopulação relativa e para a superexploração da força de trabalho.

Considerações finais

A discussão feita ao longo deste texto buscou resgatar o binômio transferência de valor e superexploração da força de trabalho como o mecanismo central de reprodução do capitalismo dependente no nível econômico, questão que foi devidamente explorada pelos(as) teóricos(as) fundadores(as) da TMD e aprofundada por seus(suas) seguidores(as). Em seguida, tratou-se de ressaltar que esta teoria não desenvolveu de forma sistemática uma reflexão conceitual sobre como o fenômeno da dependência se expressa no nível político.

No intuito de contribuir com esse debate, procuramos avançar no conceito de Estado capitalista dependente, ressaltando que sua principal peculiaridade, além da questão da subsoberania, já destacada pelos clássicos da TMD, é aquilo que denominamos sobredominação política, ou seja, o uso exacerbado da força no exercício da dominação de classe.

Tal sobredominação se dá por meio de diversos empecilhos à conquista de bens, serviços, direitos e participação política das classes subalternas, o que funciona como um mecanismo de compensação da subsoberania, ou seja, a dependência política externa, esta última evidenciada pelo papel

hegemônico que exerce a burguesia imperialista – e a burguesia nativa a ela associada – no bloco no poder das formações sociais dependentes.

Finalmente, argumentamos que o capitalismo dependente é marcado pela superopressão, ou seja, pela exacerbação das formas de opressão direcionadas a certos grupos sociais segundo diversas clivagens – gênero, raça, região etc. – que funcionam como vetores de potencialização da superexploração da força de trabalho e da sobredominação política, os quais, por sua vez, acentuam as desigualdades de gênero, raciais, regionais etc.

A indissociabilidade entre superexploração, sobredominação e superopressão nos convida a ir além do conceito de “economias dependentes”, deslocando o foco para uma abordagem que contemple o “capitalismo dependente” como uma formação social *sui generis*. Esse procedimento nos possibilita analisar a articulação entre as instâncias ou níveis – econômico, político e ideológico – que compõem essas formações sociais marcadas pela dependência, embora sem perder de vista que suas particularidades estão circunscritas pelas estruturas do modo de produção capitalista e sua dinâmica de acumulação em nível mundial.

Referências

- AMARAL, Marisa. Ainda a categoria superexploração da força de trabalho: novas reflexões sobre velhas controvérsias. In: 6º Encontro Internacional de Política Social, 13º Encontro Nacional de Política Social., Vitória. *Anais* [...], Vitória, 2018.
- AMARAL, Marisa.; CARCANHOLO, Marcelo. A superexploração do trabalho em economias periféricas dependentes. *Revista Katalysis*, vol. 12, n. 2, Florianópolis, 2009.
- AMARAL, Marisa; TRASPADINI, Roberta. O vazio teórico no pensamento crítico latino-americano: a Teoria Marxista da Dependência como ápice da elaboração sobre o continente. In: XXVII Encontro Nacional de Economia Política. 2022, Uberlândia. *Anais* [...], Uberlândia, 2022.
- BAMBIRRA, Vânia. *O capitalismo dependente latino-americano*. Trad. Fernando Correa Prado; Marina Machado Gouvêa. 2.ed. Florianópolis: Insular, 2013.
- BALIBAR, Étienne. A Retificação do Manifesto Comunista. In: *Cinco estudos sobre o materialismo histórico* - vol. I. Trad. Elisa Amaro Bacelar. Lisboa: Presença/Martins Fontes, 1975.
- BICHIR, Maíra. *A questão do Estado na teoria marxista da dependência*. 2017. 205 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.
- BRETTAS, Tatiana. *Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil*. 1.ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.
- CARCANHOLO, Marcelo. (Im)Precisões sobre a categoria superexploração da força de trabalho. In: ALMEIDA FILHO, N. (org.). *Desenvolvimento e dependência: cátedra Ruy Mauro Marini*. Brasília: Ipea, 2013.
- DOS SANTOS, Theotonio. et al. La cuestión del fascismo en América Latina. In: *Cuadernos Políticos*, n. 18, p. 13-34, octubre-diciembre, 1978. Disponível em: <<http://www.cuadernospoliticos.unam.mx/cuadernos/contenido/CP.18/CP.18.13.PioGarcia.pdf>>. Acesso em: 21/01/2023.
- DOS SANTOS, Theotonio. *Socialismo ou fascismo: o novo caráter da dependência e o dilema latino-americano*. Trad. Diógenes Moura Breda. 1.ed. Florianópolis-SC: Insular Livros, 2020.
- FEDERICI, Sílvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. Trad. Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1976.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. Vol. 3. 10ª ed. Trad. Luiz Sérgio Henriques, Marco Aurélio Nogueira, Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.
- MARINI, Ruy Mauro. “Dialética da dependência”. Em: TRASPADINI, R.; STÉDILE, J. P. *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. 2a. ed., p. 131-172. São Paulo: Expressão Popular, 2011a.
- MARINI, Ruy Mauro. “Sobre a dialética da dependência”. Em: TRASPADINI, R.; STÉDILE, J. P. *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. 2a. ed., pp. 173-185. São Paulo: Expressão Popular, 2011b.
- MARINI, Ruy Mauro. O Estado de contrainsurgência. In: *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, v. 12, n. 3, 2018.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política: livro I: O processo de produção do capital*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MASCARO, A. *Crítica da legalidade do direito brasileiro*. 3.ed. São Paulo: Quartier Latin, 2019.
- MOURA, Clóvis. *Quilombos: resistência ao escravismo*. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- MOURA, Clóvis. *O negro, de bom escravo a mau cidadão?* 2. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

- OIT. Organização Internacional do Trabalho. *Perfil dos principais atores envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil*. Brasília: OIT, 2011.
- OSORIO, Jaime. *O Estado no centro da mundialização*. Trad. Fernando Correa Prado. 1.ed. São Paulo: Outras Expressões/Expressão Popular, 2014.
- PACHUKANIS, Evgeni. *A Teoria Geral do Direito e o Marxismo e Ensaio Escolhidos (1921 – 1929)*. Coord. Marcus Oriane. Trad. Lucas Simone. 1.ed. São Paulo: Sundermann, 2017.
- PAZELLO, Ricardo. Contribuições metodológicas da teoria marxista da dependência para a crítica marxista ao direito. In: *Direito e Práxis*. Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 13, p. 540-574, 2016.
- POULANTZAS, Nicos. *Poder Político e classes sociais*. Trad. Maria Leonor F. R. Loureiro. 1. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2019.
- SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1976.
- SILVA, Alessandro. O direito na periferia do mundo: apontamentos sobre o funcionamento da instância jurídica no capitalismo dependente. In: *Rebela*, v.9, n.3. set./dez. p. 403-429, 2019.
- SOUZA, Angelita. *O Estado dependente no Brasil (1889-1930)*. 1995. 154 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995.
- SOUZA, Cristiane. “Racismo e superexploração: apontamentos sobre a história do trabalho e da classe trabalhadora no Brasil. *Geminal: marxismo e educação em debate*, Salvador, v.14, n.2, p. 33-55, ago. 2022.
- VILAS, Carlos. *Derecho y Estado en una economía dependiente*. 1.ed. Buenos Aires: Guadalupe, 1974.